

**PORTARIA Nº 139, DE 20/11/2017 - DIOR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2017.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.525.100,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Cem Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2017, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131020412212978316 - Enc. SEAD	0101	319113	2.500.000,00
481011912212978338 - SEXTET	0101	339139	2.100,00
542010812614248238 - IASEP	0261	339039	20.000,00
901011030214278288 - FES	0149	339139	3.000,00
		TOTAL	2.525.100,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131020412212978316 - Enc. SEAD	0101	319013	2.500.000,00
481011912212978338 - SEXTET	0101	339039	2.100,00
542010812614248238 - IASEP	0261	339139	20.000,00
901011030214278288 - FES	0149	339030	3.000,00
		TOTAL	2.525.100,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**

Secretário de Estado de Planejamento

**PORTARIA Nº 142, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017 - DIOR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nºs 1832 e 1833, ambos de 1 de setembro de 2017, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º trimestre do exercício de 2017.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 11.894.772,21 (Onze Milhões, Oitocentos e Noventa e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos), a quota do terceiro trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**

Secretário de Estado de Planejamento

**ANEXO A PORTARIA Nº 142, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2017				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>GESTÃO</b>						
Enc. SEAD						
Outras Despesas Correntes		579.824,59	0,00	0,00	0,00	579.824,59
Despesas Ordinárias	0101	579.824,59	0,00	0,00	0,00	579.824,59
IOE						
Investimentos		322.412,62	0,00	0,00	0,00	322.412,62
Equipamentos e Material Permanente	0661	322.412,62	0,00	0,00	0,00	322.412,62
<b>PRODEPA</b>						
Pessoal e Encargos Sociais		36.127,00	50.000,00	50.000,00	223.873,00	360.000,00
Sentença Jurídica	0261	36.127,00	50.000,00	50.000,00	223.873,00	360.000,00
<b>POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL</b>						
<b>SEDUC</b>						
Investimentos		0,00	0,00	8.134.535,00	2.498.000,00	10.632.535,00
Equipamentos e Material Permanente	0131	0,00	0,00	832.535,00	0,00	832.535,00
Obras e Instalações	0131	0,00	0,00	7.302.000,00	2.498.000,00	9.800.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2017				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>						
SEDUC	0131	0,00	0,00	8.134.535,00	2.498.000,00	10.632.535,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>						
Enc. SEAD	0101	579.824,59	0,00	0,00	0,00	579.824,59
PRODEPA	0261	36.127,00	50.000,00	50.000,00	223.873,00	360.000,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		322.412,62	0,00	0,00	0,00	322.412,62
IOE	0661	322.412,62	0,00	0,00	0,00	322.412,62

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2017				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	579.824,59	0,00	0,00	0,00	579.824,59
0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	8.134.535,00	2.498.000,00	10.632.535,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM. INDIR	36.127,00	50.000,00	50.000,00	223.873,00	360.000,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	322.412,62	0,00	0,00	0,00	322.412,62
TOTAL	938.364,21	50.000,00	8.184.535,00	2.721.873,00	11.894.772,21

**Protocolo: 252351**